

INDICAÇÃO Nº 0104/2026

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo elabore um projeto de lei criando um calendário fixo de eventos culturais e esportivos que serão realizados no município, tais como:
 - Réveillon;
 - Carnaval;
 - Campeonato Futsal, na quadra municipal de Esportes Agostavo Lourenço da Costa;
 - Aniversário da cidade;
 - Ubaporanguense Ausente;
 - Festa Junina da Cultura;
 - Dia da Consciência Negra.

A referida indicação se justifica por ser uma demanda existente e que se faz necessário regulamentar.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 05 de maio de 2026.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora - PSD